

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

---

Secretária  
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 002/22**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015 e CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP através do Ofício nº 085/2021,

**R E S O L V E**

autorizar que o saldo disponível na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao Projeto “Qualificação da Linha de Cuidado Oncológico do Idoso no IMIP” do Instituto de medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP seja destinado à adequação física da sala de quimioterapia com o intuito de garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa em relação à saúde, conforme deliberação unanime realizada através da Reunião Ordinária nº. 139ª ocorrida no último dia 10.02.22, de maneira remota.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Coordenação Colegiada do COMDIR:

**CORA CACILDA MENEZES**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas no COMDIR.

**FREDERICO CAL MUINHOS**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE no COMDIR.

**JUDITH BORBA**

Representante do IPETI no COMDIR.